



**Decreto N° 100 - de 16 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.901,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.901,95
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.901,95

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	110,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	96,20
2.04.00.12.122.0004.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	1.448,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.655,10
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.655,10

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	52.335,99
2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	4.032,57
2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	8.911,03
2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.362,00
2.05.01.10.302.0005.2.0047-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	7.840,97
2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	81.982,56
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	81.982,56

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-229 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.927,01
2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	1.837,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.764,11
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.764,11
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	89.303,72

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **89.303,72**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.448,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.448,90
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.448,90

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.901,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.901,95
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.901,95

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	110,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	110,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.460,85

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **3.460,85**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Agosto de 2021

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

---